

PORTARIA Nº 456/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURO**, Diretora do Fundo Municipal de Assistência de Gravatá, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.462.604-XX, RG 3.581.842 SDS/PE, como **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá – FMAS**, CNPJ nº 11.331.244/0001-73, com sede a Rua Dantas Barreto, 51 - Prado – Gravatá -PE, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de março de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá